

NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES NA ESCOLA DE ACORDO COM O TÍTULO VI - DOS DIREITOS, DEVERES E DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE

NORMAS DE CONVIVÊNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS, ENSINO MÉDIO e ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO e M-TEC

I – HORÁRIO

PERÍODO DIURNO (Ensino Médio e ETIM – Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Meio ambiente)

- ENTRADA: 7h 10m
- SAÍDA: 11h 40m

PERÍODO DIURNO (M-TEC Recursos Humanos)

- ENTRADA: 7h 10m
- SAÍDA: 12h 30m

PERÍODO VESPERTINO – (ETIM – Desenvolvimento de Sistemas, Informática e Meio ambiente)

- ENTRADA: 13h
- SAÍDA: dias alternados sendo 14h40m e/ou 15h30m

PERÍODO VESPERTINO – (NOVOTEC E M-TEC Serviços Jurídicos)

- ENTRADA: 13h
- SAÍDA: 18h20m

PERÍODO NOTURNO

- ENTRADA: 19h
- SAÍDA: 23h

OBSERVAÇÕES:

a) O portão será fechado às 7h15min (período diurno) 13h05min no período vespertino e às 19h15min (período noturno).

b) Os alunos que chegarem após o fechamento do portão, deverão aguardar até às: 8h período da manhã ficando com uma falta aula; 13h50min para o ensino técnico integrado com o ensino médio e médio Tec ficando com uma falta aula e até as 19h30min para o período noturno, ficando com falta na primeira meia aula.

b 1) casos de atraso por questões de saúde serão avaliados desde que comprovados documentalmente e no caso de alunos menores acompanhados pelos pais.

b 2) por medidas de segurança e conforme decidido pelo conselho de escola, a entrada e saída do aluno na escola está condicionada a apresentação da carteirinha do aluno mesmo com o uso de uniforme escolar.

b 3) para alunos do noturno que residem em outro município e/ou por questões de horário de trabalho, será fornecida uma carteirinha de autorização onde consta o horário de entrada e/ou saída.

c) Quando houver atraso com alunos que dependem de transportes intermunicipais e por motivo de trabalho devidamente documentado, estes deverão se identificar no portão da frente.



II – A entrada do aluno na classe e sua saída somente serão permitidas com autorização do professor.

III - A saída do aluno do recinto escolar antes do término do período de aula deverá ser comunicada ao Coordenador de Curso e ao atendente de sala e/ou Secretaria da Escola.

IV – Os alunos não poderão permanecer nos corredores, pátios e banheiros da escola durante o horário de aula.

V – O aluno que for retirado da Sala de Aula por indisciplina deverá ser encaminhado ao Atendente de Sala.

VI – DE ACORDO COM O CAPÍTULO II - ARTIGO 103 - SÃO DEVERES DOS ALUNOS

VII -TRAJAR-SE ADEQUADAMENTE EM QUALQUER DEPENDÊNCIA DA ESCOLA, DE MODO A MANTER-SE O RESPEITO MÚTUO E A ATENDER ÀS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVA E CAPÍTULO III - DAS PROIBIÇÕES - ARTIGO 104 - DO REGIMENTO COMUNS DAS ETECS DO CENTRO PAULA SOUZA.

PORTANTO NÃO É PERMITIDO O USO DE:

- BONÉ;
- SAIA E BERMUDA ACIMA DO JOELHO;
- CHINELO;
- CELULAR LIGADO DURANTE AS AULAS;
- FONE DE OUVIDO

VIII – **QUANTO AO USO DO UNIFORME:** A escola adota uma camiseta de uniforme, o uso da mesma todos os dias da semana e durante todas as atividades escolares.

IX – O aluno deverá cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e a limpeza em todas as dependências.

X – Será dado no início do período e no final do recreio apenas um sinal.

XI – Não serão permitidas manifestações discriminatórias na Escola (por grupo étnico, classe social, sexo, religião e/ou outras).

XII - É proibido fumar nas dependências da Escola.

XIII – Os espaços externos do prédio da Escola não se destinam a “**estacionamento**” de nenhum tipo de veículo, portanto a Escola não se responsabiliza pelos mesmos.

XIV – É vedado ao aluno, utilizar o nome da escola para qualquer tipo de propaganda/promoção.

XV – Não é permitido ao aluno realizar comércio nas dependências da escola, bem como praticar jogos de azar.

Ituverava, 10 de AGOSTO de 2020

A Direção